



MUNICÍPIO DE BURITIS
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

INDICAÇÃO Nº 036 /2022

Autoria: Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

Para: Prefeitura/ SEMOSP

Indica: Que seja realizado patrolamento e CASCALHAMENTO do travessão iniciando próximo a farinha da Vilarim, marco satélite, se estendendo até o travessão que liga a Linha C-22.

JUSTIFICATIVA

O vereador que ao final subscreve, após visita ao referido Travessão, verificou a necessidade dos respectivos serviços, tendo em vista que o mesmo se encontra em péssimo estado de conservação, com várias valetas, dificultando o acesso principalmente do ônibus escolar, para buscar alunos naquela localidade, tendo os alunos que se deslocarem das suas residências a pé até a linha principalmente para ter acesso ao respectivo ônibus, pois atualmente não tem como trafegar no travessão, além de impedir daqueles moradores realizarem de forma ágil o abastecimento e comercialização das suas produções oriundas das parcelas rurais daquela localidade. Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

APROVADO

EM: 07/03/2022

SESSÃO ORDINÁRIA

Maolha

RECEBI

DIA 07/03/2022

HORA: *Carizom Kiotk*

JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

Vereador

Rua Theobroma, Setor:02 – Cidade de Buritis – Estado de Rondônia.
 E-mail: jramalho2@yahoo.com.br / (069) 984143198 – Câmara: (069) 3238-3107

RECEBI

DIA 14/03/22

HORA:

[Signature]